
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: “Fixa o índice de atualização monetária para o exercício de 2025, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 016, de 12 de julho de 1978 - Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O índice de atualização monetária a ser adotado pelo Município de Colombo para o exercício de 2025, para os tributos, taxas, contribuições e preços públicos, será efetuado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de janeiro a dezembro de 2024, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, 10 de janeiro de 2025.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C30989DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2025. Edição 3192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>